DECRETO Nº2.819 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.654, de 03 de setembro de 2021, um crédito adicional especial, no valor de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a aquisição de móveis e equipamentos para a Policlínica e PSF para o Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 - Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.01.10.301.0042.2161 –4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
202 – Rec.Imp.e Transf.de Imp.Vinculados à saude (Rec.de Exerc.Anteriores)....R$ 60.000,00

02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.301.0042.2171 –4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
202 – Rec.Imp.e Transf.de Imp.Vinculados à saude (Rec.de Exerc.Anteriores)...R$300.000,00
Total.....R$360.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei o ***superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior***, depositado na conta bancária nº 42653-9 – SICOOB/DAM - Agência 3256, Banco Cooperativo Credirama, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), FR:100, de acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021; e 300.000,00 (trezentos mil reais) no programa de trabalho 0043 - Atenção Especializada, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021, e 300.000,00 (trezentos mil reais) no programa de trabalho 0043 - Atenção Especializada, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I